

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2001.

(Do Sr. Régis Cavalcante)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, II do Regimento Interno da Casa, a constituição de Subcomissão Especial para discutir e propor medidas destinadas à revitalização e preservação ambiental do Rio São Francisco, de suma importância para o semi-árido nordestino, e que está com o seu futuro ameaçado tendo em vista os efeitos da seca naquela região.

Sendo certo que o tema reveste-se da mais alta magnitude, e já que inserto no âmbito de atuação deste Colegiado, solicito a Vossa Excelência que o Plenário da Comissão seja ouvido, quanto à presente Proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado REGIS CAVALCANTE

PPS

JUSTIFICATIVA

A região semi-árida do Nordeste convive há séculos com o drama da falta de água. O Rio São Francisco, principal fonte de água do Nordeste, está com o seu futuro comprometido, repercutindo, inclusive, no seu equilíbrio ambiental e refletindo negativamente na economia. A crise do Rio São Francisco afeta a irrigação, a produção de alimentos, a navegação, além de comprometer a qualidade de vida da população do semi-árido.

O tema não está recebendo a atenção que a região precisa e merece. A população envolvida com o assunto questiona a oportunidade e a validade do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.

Não basta adotar medidas isoladas para a exploração das águas. Há necessidade urgente, de implantar um programa de recuperação e preservação do Rio São Francisco.

A gravidade da questão traduz-se no desrespeito ao direito das pessoas de desfrutarem de um meio ambiente ecologicamente equilibrado como garante a Constituição (art. 225), pois o ecossistema do Rio São Francisco é desconsiderado, afetando-se a qualidade de vida dos cidadão envolvidos com a questão.

Neste contexto, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente proposta para que possamos realizar um projeto sério, estudado e concretizado de maneira responsável, com observância da lei e levando-se em conta todos os interesses envolvidos.